



Termo de Referência – IABS PRS II CMERC-022

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Assessoria de Cadeia e Mercado do Projeto Rural Sustentável – Amazônia

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação. O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva. Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: - Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; - Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; - Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo. No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

Execução:



Realização:





OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, estudos e acesso ao mercado, certificação e incentivos, e divulgação e promoção de produtos amazônicos sustentáveis.
JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia: Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis, Indicador 1.11 – 3 estudos em certificações, instrumentos financeiros, creditícios, fiscais e pagamento por serviços ambientais Conjunto de atividades 1.11.1 – Estudo e ações de certificações (atividades 1.11.1.E, 1.11.1.F, 1.11.1.G, 1.11.1.H, 1.11.1.I) Conjunto de atividades 1.11.2 – Estudo e ações de incentivos (atividades 1.11.2.E, 1.11.2.F, 1.11.2.G, 1.11.2.H, 1.11.2.I) Indicador 1.12 – 12 Workshops de disseminação dos incentivos financeiros e não financeiros realizados Conjunto de atividades 1.12.1 – Seminários/Oficinas de Certificações (atividades 1.12.1.A, 1.12.1.B) Conjunto de atividades 1.12.2 – Seminários/Oficinas de Incentivos (atividades 1.12.2.A, 1.12.2.B) Componente 2 – Desenvolvimento de mercado Indicador 2.1 – 6 Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas construídos Conjunto de atividades 2.1.1 – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto (atividades 2.1.1.D, 2.1.1.H, 2.1.1.I, 2.1.1.J) Conjunto de atividades 2.1.2 – Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto: Seminários e oficinas de divulgação (atividades 2.1.2.A, 2.1.2.B, 2.1.2.C) Indicador 2.2 – 1 Estudo de Mercado construído e 6 eventos de disseminação realizados Conjunto de atividades 2.2.1 – Estudo de Mercados (atividades 2.2.1.D, 2.2.1.H, 2.2.1.I, 2.2.1.J) Conjunto de atividades 2.2.2 – Estudo de Mercado - Seminários e oficinas (atividades 2.2.2.A, 2.2.2.B, 2.2.2.C) Conjunto de atividades 2.2.3 – Estudo de Mercado - Realização de ações de promoção e divulgação de produtos (atividades 2.2.3.A, 2.2.3.B, 2.2.3.C, 2.2.3.D,



2.2.3.E)

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Apoiar no acompanhamento do levantamento, avaliação e sistematização de informações relativas a linhas de crédito, possibilidades de apoio financeiro e certificação;
2. Apoiar no acompanhamento dos Planos de Fortalecimento de Cadeias Produtivas; dos Planos de Fortalecimento, Ampliação, Diversificação e Promoção de Produtos e Mercados; Diagnóstico de Acesso a Certificações; e dos Estudos Referentes a Incentivos Financeiros, Tributários e Creditícios e Fiscais das cadeias produtivas alvo do projeto;
3. Apoiar no acompanhamento do levantamento, avaliação e sistematização de informações relativas a linhas de crédito, possibilidades de apoio financeiro e certificação;
4. Apoiar no acompanhamento dos Planos de Fortalecimento de Cadeias Produtivas; dos Planos de Fortalecimento, Ampliação, Diversificação e Promoção de Produtos e Mercados; Diagnóstico de Acesso a Certificações; e dos Estudos Referentes a Incentivos Financeiros, Tributários e Creditícios e Fiscais das cadeias produtivas alvo do projeto;
5. Apoiar na realização de reuniões, missões e outras atividades correlatas nos estados e/ou municípios alvo do projeto;
6. Apoiar na elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de certificação, incentivos fiscais, acesso ao crédito, fortalecimento de cadeias produtivas e estudos de mercados.
7. Apoiar no fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto;
8. Apoiar na elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de certificação, incentivos fiscais, acesso ao crédito e benefícios coletivos;
9. Apoiar na elaboração de relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações de certificação, incentivos fiscais, acesso ao crédito e benefícios coletivos;
10. Apoiar na análise e sistematização das informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/12 cada produto	1 ao 12
TOTAL		

Execução:



Realização:





R\$48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em 12 parcelas de R\$4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.



PRÉ-REQUISITOS

Formação superior nas áreas das Ciências Econômicas, Administração, Engenharia Agrônômica, Agroecologia ou áreas afins. Conhecimentos em instrumentos financeiros, creditícios, tributários e fiscais para propriedades, práticas produtivas e produtos sustentáveis, e normas técnicas para certificação de produtos Amazônicos serão considerados um diferencial.

Desejável conhecimento da língua inglesa e domínio do pacote Office.

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto. A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Cadeia e Mercado do Projeto.



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

Período de execução do contrato: 01/11/2025 a 24/10/2026

Período de vigência do contrato: 01/11/2025 a 24/11/2026

Data: 23 de outubro de 2025

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

